ATA DA REUNIÃO ORIENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PILOTO DA TELETRABALHO NA UFSC GT TELEGLEXDIM E CSE REALIZADA NO DIA 23/11/2022

No vigésimo terceiro dia do mês de novembro de 2022, às 10h15, estiveram presentes na reunião para orientação para implantação de pilotos do teletrabalho Caio, Luciana, Emanuel, Verônica e Silmara do GT, os demais presentes eram servidores do CSE e membros da Comissão responsável pela Controle Social da Jornada de Trabalho (lista anexa). A reunião foi iniciada por Denise, diretora do CSE, que iniciou a reunião e avisou que vai sair mais cedo por motivos pessoais. Caio explicou e pediu desculpas pelo atraso, porque estávamos aguardando a presença de participantes do GT de forma on-line. A reunião foi híbrida para viabilizar a participação de outros integrantes do GT, mas não houve participações. APRESENTAÇÃO: Caio estimou 30 min para apresentação sobre implantação do piloto do teletrabalho no CSE, depois espaço para perguntas e por fim passar a palavra para o controle social. Apresentação dos demais membros do GT presentes, Verônica, Silmara e Emanuel. Caio fala que a implantação ocorrerá nos setores e unidades em que o controle social está em teste. Se entenderem que é necessário fazer mais reuniões com os trabalhadores, poderemos fazer. Já houve uma reunião prévia com o CSE. Estavam presentes a comissão setorial e direção do CSE. Estamos prevendo na implantação do piloto do teletrabalho que as instâncias vão ser as mesmas que existem para o controle social. Mas existem diferenças entre os trabalhos das duas comissões, principalmente com relação ao prazo judicial que o controle social tem, o que não ocorre conosco. Temos normativas, decreto e portaria 448 (que será revogada). Viemos realizar essa reunião sem que a portaria de pilotos tenha sido publicada, porém com aval da Sandra (PRODEGESP). Serão antecipadas algumas regras, poderá haver alterações, mas estas serão indicadas. Essa portaria para pilotos é provisória e devem ocorrer críticas (forma e conteúdo). Além desta portaria serão feitas outras portarias autorizativas para que os setores participantes. A princípio não serão nominais e sem determinação de horas. Haverá um formulário organizativo, onde serão colocados os nomes. PERGUNTA: Quantas portarias serão publicadas? Na PROAD serão 8 e, aqui, pode ser diferente, quem vai dizer são os setores. Caio disse que a parte de organização dos setores pode ocorrer antes da publicação das portarias. Será testado no piloto: norma, ferramenta (formulário), ferramenta do controle social (dúvidas devem ser encaminhados para eles) e organização dos setores. PERGUNTA: O GT vai enviar o formulário? Sim, por e-mail. PERGUNTA: O formulário será preenchido da mesma forma que o controle social? Caio responde que o preenchimento é do setor como um todo, os mesmos vão se organizar. Após esse preenchimento será feito um formulário por unidade. Não será aguardado que seja feita a organização da unidade para poder iniciar o teste. PERGUNTA: Quando falam setor? O que quer dizer? O CSE criou três comissões para poder atender. Comissão de pós graduação, reúne todas, esse seria um setor? Caio aponta novamente as premissas básicas: não pode haver prejuízo ao atendimento (análise crítica sobre a relação com usuários); se o servidor apenas faz atividades no presencial e no piloto será apenas testada a execução parcial do teletrabalho em 3 dias (no piloto temos autonomia para adequações, mas não será mais do que 3 dias). Ferramenta está em teste, podem criar campos, agrupar setores e etc. A ferramenta deve se moldar à realidade (deve ser justificada e registrada para auxiliar ao GT com elementos para levar a gestão). O posicionamento do GT foi de que o ideal seria a autonomia dos setores. Outra questão que foi colocada anteriormente pelo CSE é a possibilidade de fazer as duas modalidades no mesmo dia. A Sandra informou em reunião ao GT que isso não será possível, pois existe orientação de nota técnica (32923/2021) que não possibilita. Outra questão, o controle de frequência seguirá o mesmo que vem sendo feito ao longo do teste do controle (folha ponto e boletim). PERGUNTA: No período que o servidor está no teletrabalho não deve preencher a folha ponto, o que justificaria seria a portaria de 10h da folha ponto. Caio diz que o que justifica é que existe a dificuldade de controle da chefia. PERGUNTA: Mas se estou em casa devo marcar o almoço? Sim, Luciana diz que a folha ponto segue como já é feita sem observações. A portaria não cederá horas. Silmara pergunta para Caio se ele vai falar sobre a disponibilidade do servidor quanto aos horários. Caio fala que a disponibilidade do servidor é a mesma. Luciana fala que como já teve muito diálogo sobre formas de como fazer pode haver confusões. Nesse momento a proposta é diferente do PGD, não existe liberação para realizar qualquer horário as atividades do teletrabalho. Na proposta o servidor deve respeitar o horário do setor e sua jornada. Caio pergunta se existem estagiários, os servidores do CSE respondem que sim e o mesmo informa que esses poderão participar do teletrabalho respeitando as regras gerais (deve ser supervisionado). Outra questão colocada por Caio foi o empréstimo de equipamentos. O DGP informou que as regras de empréstimo não mudaram, seguindo a Portaria 07/2007. A preocupação do GT era gerar um fluxo de trabalho maior para o DGP, mas isso passa pelo agente patrimonial do setor/unidade. Retomando para finalizar. O GT vai disponibilizar o formulário de planejamento para preenchimento e depois solicitará que tragam as dúvidas. Feito isso vamos fazer consolidar o plano na unidade, o que não precisa estar pronto antes de dezembro. A execução se iniciará em 01/12 por meio do registro no controle social. Falhas no comprimento podem acarretar desligamento do teletrabalho, passando pelas instâncias. PERGUNTA: Como a Comissão Setorial avaliaria? Emmanuel responde que a chefia estará junto na avaliação do cumprimento. Caio fala que vamos saber se o plano foi feito ou não mediante consulta à chefia. Mas pede que a comissão setorial faça a crítica se isso funcionará ou não. PERGUNTA: Dependendo do local terá uma resistência para realizar o planejamento? Caio apresenta que se seguíssemos o PGD seria uma ficção, pois é difícil de mensurar defesas, enfim, o trabalho mensal e suas variações. Por isso estamos utilizando o controle social. Luciana faz intervenção para organizar. Estamos utilizando outra lógica, não a de micro tarefas colocada pelo decreto através da normalização mediante o PGD. Houve conversas com o procurador e ele informou que era possível utilizar uma outra forma, respeitando o decreto. Na nossa proposta não podemos ir contra, temos que seguir o Decreto, mas não precisamos utilizar necessariamente o PGD. As atividades devem ser feitas. O relatório registra as atividades e ocorrências. A comissão setorial é quem avalia, junto da chefia, e pede correções caso seja necessário, mediando conflitos. Caio diz que dúvidas devem aparecer. Veridiana coloca que a comissão setorial parte do princípio que todos fazem sua função, por isso não será fiscal. Irão verificar se o atendimento está sendo realizado. Cajo passa para outras questões Pergunta se existem servidores com adicional de insalubridade, os servidores respondem que não tem no CSE. Informa que para registrar o auxílio transporte o servidor deve entrar no app do sou gov e fazer as alterações. Servidores CSE informam que não existe nenhum servidor com adicional noturno. PERGUNTA: Um setor com 4 pessoas, já tentou fazer atendimento estendido. Como tinha somente 4 pessoas não poderia ser feito o teletrabalho, pois não seria possível fazer 3 dias? Caio informa que isso seria um caso específico, é preciso avaliar. O que já colocamos é que na Portaria 448 não era possível. Na que o GT propõe não há vedação, pode ser feito. Na portaria do controle social é possível. Luciana informa que na portaria do piloto pode-se resolver os casos particulares. Sempre que se amplia o atendimento tem-se que ter turno e contraturno. Um Servidor expõe que se for dois dias isso seria possível. Luciana disse que é importante que apareça essa situação. Caio diz que a questão da gestão é que seja no máximo 3, mas não vemos problema que seja menos. PERGUNTA: O atendimento presencial em si poderá ficar prejudicado nos locais que tem apenas 1 servidor? Poderá sobrecarregar a direção ou outros setores no presencial. Caio sugere pensar em um exemplo concreto. O que é atendimento? Acolhimento da demanda, não necessariamente a resolução. Se isso gera uma sobrecarga deve ser dialogado. Veridiana diz que para avançar em termos de direito precisamos pensar na colaboração. Cabe aos servidores desenvolver instrumentos para atender a demanda (formulários e caminhos). Existem ferramentas já dialogadas desde 2014. Formas de comunicar que está ocorrendo o teletrabalho, poderá ter sempre uma porta aberta mediante diálogo entre setores. Denise coloca que a preocupação maior de ter portas fechadas, a sociedade é muito individualista. Temos que trabalhar algumas questões interpessoais nos colegas, para resgatar o espírito de coleguismo. Agir para dar certo. Denise expõe que tem muita gente que pensa que estagiário deve abrir e fechar setor, o que está equivocado. É preciso deixar claro que a ideia de que o CSE seja piloto é para dar certo, encaminhar bem a questão para discussão com outros diretores. Outra questão que estamos esquecendo é que estamos trabalhando com docentes no CSE. Outro servidor do CSE diz que as chefias entenderão, pois já fazem teletrabalho. Denise admite que existem esses casos, mas não podemos generalizar. Não é para colocar empecilho, mas para colaborar. Caio diz que é muito interessante. Concorda com ela. Diz que não existe consenso sobre a possível ampliação. Membros do GT escolheram não fazer teletrabalho nos seus setores, exatamente para não caracterizar benesses. Queremos testar de forma efetiva antes de ampliar para que seja efetivo. Servidores apontam a questão cultural de acolhimento. Luciana diz que os problemas são nosso material de trabalho. A tranquilidade de estarmos no piloto deve ser repassada. Estamos corrigindo os problemas e isso deve ser repassado para docentes e alunos. Saímos da pandemia individualizados/atomização. Quando voltamos para a UFSC nos deparamos com essa questão do teletrabalho. O trabalho não é atomização e sim coletivo. Como as demandas se relacionam, enfim, essa é a diferença entre remoto e teletrabalho. Denise diz que é importante "vender" essa ideia com segurança. O CSE é o segundo maior centro da UFSC e é importante com relação à universidade. É o centro que forma a gestão. Caio fala do caráter facultativo ao servidor fazer ou não o teletrabalho. PERGUNTA: Até final do mês a Portaria de Pilotos será emitida? Caio responde que, de acordo com a gestão, sim. Luciana expõe a sequência lógica: revogar as portarias 448 e 451, publicar portaria de piloto do teletrabalho e elaboração do planejamento. Estamos aqui para adiantar a elaboração do planejamento. Denise precisou se ausentar. Preocupação quanto a questão das férias. PERGUNTA: Como encaminhar a questão da necessidade de setores fazerem dois dias? Caio fala para enviar demandas por e-mail. Passa a palavra para Gabriel falar sobre o controle. Não muda nada, apenas o planejamento de dezembro. Veridiana diz que em dezembro ocorrerão duas reuniões do colegiado do CSE e da PROAD. Servidores do CSE informaram que hoje às 14h haverá reunião para verificar a viabilidade do teletrabalho. Servidor informou que existem 36 servidores em atividade. Informou também que 6 não poderão fazer teletrabalho. Entre hoje e sexta querem ter publicada a portaria que foi entregue em reunião, a formalização das comissões setoriais e a formação de colegiado. Silmara manifestou que é importante que exista uma vontade coletiva para que dê certo. Caio relembra que não queremos que ocorra o que aconteceu no caso da flexibilização. Veridiana lembra da questão do dimensionamento. Pergunta: Existe alguma limitação a FG e CD? Não. A reunião foi encerrada às 11h58. ENCAMINHAMENTO: A comunicação será feita por e-mail ou chat ufsc. Levar a questão das férias. Enviar formulário.